

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 036/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.106.178/0001-51, sediada na Rua São José, Nº25, Q. 12 L. 09 Bairro Jardim Vitória, CEP 74865-380, Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio **AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF n.º 042.132.841-07 e RG n.º 6041359 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia - Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos serviços de fornecimento, instalação e manutenção do sistema eletrônico “SIPEF” (Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Prestação de Contas Contábil e Econômico Financeiro) e Sistema “DASHBOARD” de apresentação de indicadores econômicos, financeiros e metas para monitoramento do Contrato de Gestão Nº 088/2022 – SES/GO.

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2022, prorrogando a vigência conforme o contrato de gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados no contrato primitivo.

2. A partir do dia 01 de maio de 2024, o valor da prestação de serviços será reajustado com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de maio de 2024 a outubro de 2024, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor mensal	Período de 01 Maio de 2024 a 31 de Outubro de 2024
Serviços de fornecimento, instalação e manutenção do sistema eletrônico "SIPEF" (Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Prestação de Contas Contábil e Econômico Financeiro) e Sistema "DASHBOARD" de apresentação de indicadores econômicos, financeiros e metas para monitoramento do Contrato de Gestão.	R\$ 7.571,06	R\$ 45.426,36
Valor Total do Aditivo		R\$ 45.426,36

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 23 de abril de 2024.



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE

BR GAAP CORPORATION
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA:16106178000151

Assinado de forma digital por BR GAAP
CORPORATION TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA:16106178000151
Dados: 2024.04.24 10:43:39 -03'00'

**BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA**
CONTRATADA

Testemunha:
CPF nº. 095.948.851-37

Testemunha:
CPF nº. 03502851104